



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 938/94 Ap. Proc. SE nº 2324/94
INTERESSADA : Prefeitura Municipal de Descalvado
ASSUNTO : Convênio entre a SE, FDE e a Prefeitura
Municipal de Descalvado objetivando a
implantação e o desenvolvimento de ação
cooperativa Estado - Município para
construções escolares - PAC
RELATOR : Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
PARECER CEE Nº : 894/94 - CPL - APROVADO EM 21-12-94

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO E APRECIACÃO

Trata-se de proposta de celebração de Convênio entre Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e o Município de Descalvado, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa de Ação Cooperativa Estado - Município para Construções Escolares - PAC, instituído pelo Decreto nº 36.546/93.

O referido Convênio terá por finalidade a ampliação da EEPG "Jardim do Lago/Jardim Colonial" e da EEPG "Thereza dos Anjos Pnoli", conforme solicitação do Sr. Prefeito Municipal, aprovado pelos Responsáveis pela Educação Municipal de Descalvado - REM e pela Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional - ATPCE.

A solicitação recebeu manifestações favoráveis da FDE e da Consultoria Jurídica da SE.

A Equipe Técnica de Convênios tomou as providências para reserva de recursos financeiros no valor de R\$ 169.900,03 (cento e sessenta e nove mil, novecentos reais e três centavos)



PROCESSO CEE Nº 938/94

PARECER CEE Nº 894/94

e preparou a minuta do Termo de Convênio.

Isto posto, e considerando que:

- o processo encontra-se corretamente informado;

as autoridades competentes da SE manifestaram-se favoravelmente ao atendimento da solicitação. Somos pela seguinte conclusão.

2. CONCLUSÃO

Autoriza-se, nos termos deste Parecer, a assinatura de Termo de Convênio a ser celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação e o Município de Descalvado, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa de Ação Cooperativa Estado - Município para Construções Escolares - PAC, visando a ampliação da EEPG "Jardim do Lago/Jardim Colonial" e da EEPG "Thereza dos Anjos Pnoli" no valor de R\$ 169.900,03 (cento e sessenta e nove mil, novecentos reais e três centavos).

São Paulo, 06 de dezembro de 1994

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

Relator



PROCESSO CEE Nº 938/94

PARECER CEE Nº 894/94

DECISÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Frances Guiomar Rava Alves e Luiz Roberto da Silveira Castro.

Sala da Comissão, em 20 de dezembro de 1994

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
Presidente da CPL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO referenda o Presente Parecer, aprovado por ato "ad referendum" do Presidente nos termos da alínea "d" do inciso "I" do artigo 20 do Decreto nº 9.887, de 14 de junho de 1977.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de janeiro de 1995.

a) Cons. NACIM WALTER CHIECO

Presidente